

## **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **CANDIDATO** concorrendo à vaga de emprego ou estágio no **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE**.

O **CANDIDATO** concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Ao assinar o presente termo, o **CANDIDATO** consente e concorda que o **CARTÓRIO 1º OFÍCIO** tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento destes, envolvendo operações como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### **DOS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais coletados do **CANDIDATO** são:

- nome completo;
- número de telefone e contato WhatsApp;
- endereço de e-mail pessoal;
- documentos de identificação como RG, CPF e CNH;
- currículo.

O tratamento dos dados pessoais poderá ser realizado para possibilitar o processo seletivo da vaga, possível estabelecimento de vínculo contratual e todos os atos que decorram da eventual relação de trabalho a ser firmada entre o **CANDIDATO** e o **CARTÓRIO 1º OFÍCIO**.

### **DO COMPARTILHAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS**

O **CARTÓRIO 1º OFÍCIO** fica desde já autorizado a compartilhar os dados pessoais do **CANDIDATO** com a empresa de recrutamento e seleção.

O **CARTÓRIO 1º OFÍCIO** responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao artigo 48 da Lei nº 13.709, o **CARTÓRIO 1º OFÍCIO** comunicará ao **CANDIDATO** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao **CANDIDATO**.

### **DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS**

O **CARTÓRIO 1º OFÍCIO** poderá manter e tratar os dados pessoais do **CANDIDATO** durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo ou em razão de obrigação legal. O **CANDIDATO** poderá solicitar ao **CARTÓRIO 1º OFÍCIO**, a qualquer momento, que sejam eliminados seus dados

peçoais por meio do acesso ao link <https://www.registrodeimoveis.org.br/lgpd> e ou e-mail do Encarregados de dados: [dpo@lribh.com.br](mailto:dpo@lribh.com.br), sendo que sua solicitação será considerada de acordo com as leis aplicáveis.

Encarregados de dados: Maxwell Manzoli dos Santos e Márlei Cristiane Ramos Moura.

## **DOS DIREITOS DO CANDIDATO**

O **CANDIDATO** tem direito a obter do **CARTÓRIO 1º OFÍCIO**, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;
- portabilidade dos dados, mediante requisição expressa;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do **CANDIDATO**, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei nº 13.709;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento, nos termos do § 5º do artigo 8º da Lei nº 13.709.

## **DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

Conforme disposto acima, este consentimento poderá ser revogado pelo **CANDIDATO**, a qualquer momento, mediante solicitação ao **CARTÓRIO 1º OFÍCIO** formalizada através do acesso ao link referido anteriormente.

## **DEMAIS DISPOSIÇÕES**

O presente instrumento é assinado de forma eletrônica, razão pela qual as Partes atestam que os signatários são representantes com poderes para a celebração deste instrumento, assim como declaram ser válido o processo e as assinaturas realizadas eletronicamente, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01. As partes se comprometem a cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste Contrato, incluindo, mas não se limitando, a Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e regulamentação posterior.